



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago



Requerimento Nº 074/2023

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Suelyo Rogério Cavalcante Lira, Presidente desta Casa.

Requeiro que seja instituída a Frente Parlamentar de Educação, Cultura e Turismo, no âmbito da Câmara Municipal de Itabaiana-PB.

Plenário Vereadora Márcia Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: Oral

Luciano Correia Marinho
Vereador

Esta Matéria Legislativa, foi recepcionada de forma eletrônica em aplicação desenvolvida para este fim.



Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93
secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br | cmitabaiana.pb.gov.br





MUNICÍPIO DE ITABAIANA

AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93

ITABAIANA/PB - CEP 58360-000

FONE: (83) 99690-5939



CÓDIGO DE ACESSO

BF1E007956474BA9B7BED176ADD52E14

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/BF1E007956474BA9B7BED176ADD52E14>